



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 017/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001332, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e calibração de equipamentos audiométricos da Escola Municipal Bilingue de Educação de Surdos (EMBES), vinculada à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: CENTRO AUDITIVO OUVIR MELHOR LTDA CNPJ: 01.590.896/0001-79.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-00400784.

5º – PRAZO: O início do serviço ocorrerá em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, após a entrega da ordem de serviço/empenho e dos equipamentos através da SEJIN, por meio da EMBES, conforme item 9, do Termo de Referência, DOC-SEI-00400784.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços DOC-SEI-00711850.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20252007; Dotação: 38.3801.12.367.0214.2356.339039.15001001.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001332, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa CENTRO AUDITIVO OUVIR MELHOR LTDA CNPJ: 01.590.896/0001-79, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 04/11/2025, às 10:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00806336** e o código CRC **D91450CF**.

Referência: Processo nº SEI-2025-07001332

SEI nº 00806336

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: